



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 25/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão extraordinária nº 24/2006. Ausentes os vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Osmar Braun Sobrinho - PV. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 03/2006, datado de 30 de março de 2006, assinado pelo senhor Vlademir Dall Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e senhora Kátia Isabel Moretti de Almeida Ferreira, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhando fotocópia do Projeto de Racionalização e Modernização do Sistema de Transporte Urbano de Pato Branco; ofício nº 342/2006/DG, datado de 24 de março de 2006, assinado pelo senhor Newton Pohl Ribas, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em resposta ao ofício nº 58/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 65/2006, datado de 28 de março de 2006, assinado pelo senhor Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor Substituto da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, solicitando informações acerca da observância dos dispositivos legais constantes na Lei Municipal nº 2123/2001, a fim de instruir o Procedimento Administrativo nº 04/2006, que visa apurar notícias referentes à destinação e encaminhamento indevidos de resíduos de serviços de saúde por seus geradores e pela autoridade administrativa deste município e Comarca de Pato Branco; ofício nº 20/2006, datado de 28 de março de 2006, assinado pela senhora Solange Beatriz Amadori de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a indicação de um membro titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE (Lei nº 2.012, de 2 de março de 2001); ofício nº 24/2006, datado de 27 de março de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando certificados de participação na palestra sobre prestação de contas municipais e prerrogativas do vereador, realizada no dia 23 de março. Convite enviado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, para participar do 1º evento municipal "Lançamento da Campanha Municipal de elaboração do Plano Diretor Participativo" no dia 31 de março de 2006, às 19 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de corrimão na escada denominada Caminho dos Estudantes, localizada entre as Ruas Argentina e Iguaçu, no Bairro Jardim das Américas. Por ser um local íngreme torna-se inseguro para os transeuntes, sendo necessária a colocação do corrimão com urgência, considerando a grande movimentação de pessoas pelo local, estudantes que se dirigem ao Colégio Estadual de Pato Branco – Premen, bem como, moradores e idosos dos bairros próximos que utilizam a escadaria para encurtar distâncias. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade de estender a limpeza efetuada pelas garis nas vias públicas de nossa cidade, até o Bairro São Vicente. A limpeza das ruas é efetuada até a empresa Clínica do Carro, localizada na Rua Dr. Beltrão, necessitando que seja feita nas demais ruas do Bairro, considerando a grande movimentação de pessoas e veículos e o constante acúmulo de folhas e outros objetos nas vias públicas. A medida é de higiene pública e deve ser analisada e implantada, se possível, com brevidade. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de dois postes com luminárias junto à quadra de areia localizada no Centro de Apoio Integral à Criança – CAIC, no Bairro Planalto. Os alunos pretendem utilizar a quadra no período noturno, porém, sem iluminação ficam impossibilitados de praticar esportes na referida quadra. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a senhora Maria do Carmo Gonçalves da Rocha, Gerente da Caixa Econômica Federal-CEF, Agência de Pato Branco, parabenizando a Agência de Pato Branco por cumprir a legislação municipal referente ao atendimento aos clientes e usuários de serviços bancários, especialmente as seguintes leis: nº 996, de 22 de novembro de 1990, que dispõe sobre a instalação de sanitários e a disponibilização de bebedouros para clientes; nº 1.940, de 4 de julho de 2000, que obriga a colocação de cadeiras de espera para clientes; nº 2.008, 3 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o atendimento suficiente de caixas. Quanto à lei municipal nº 2.008/2001, parabenizamos a agência, pelo critério utilizado de atendimento com hora marcada, proporcionando aos clientes maior comodidade, já que dessa forma, evita-se a espera demorada em filas. Destacamos a importância de prestar atendimento eficaz, demonstrando que a instituição valoriza, acima dos lucros, os seus clientes e usuários, assistindo suas necessidades imediatas e oferecendo comodidade. Do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando diversos pedidos feitos anteriormente, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que tome providências, junto ao proprietário do imóvel, com relação ao tapume existente sobre a calçada na Rua Tapajós, entre as



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ruas Ibiporã e Itabira, no Centro. O tapume em frente ao terreno ocupa praticamente toda a calçada, impedindo os transeuntes de andarem com segurança, inclusive quando os veículos fazem manobras para estacionar podem bater nos pedestres que estão sobre a calçada. Solicita o vereador proponente que sejam tomadas providências urgentes, por se tratar de uma questão de segurança e considerando ainda que o tapume encontra-se naquele local há tempos. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que manifeste apoio à Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, na pessoa da Senhora Cristiane de Alcântara Pinto Dalzotto, Presidente da entidade (Rua Tocantins, 2334, térreo, Centro, Fone 3224-3498, Cep 85501-010, Pato Branco, Paraná), na luta em favor da instalação da Rádio e TV Educativa no município de Pato Branco, a qual foi solicitada em data de 9 de outubro de 2000, conforme protocolo nº 53.740.001099/00. Quando a Rádio e TV Educativa estiver em funcionamento, a mesma transmitirá ao vivo todas as sessões da Câmara Municipal, sem custos para o Município, ou seja, gratuitamente. Este acordo foi efetivado em reunião realizada na data de 29 de março de 2006, entre os membros da Fundação e os participantes da reunião. Esta luta vem sendo encampada há anos pela Fundação, em especial pelo ex-vereador Gilson Marcondes, bem como, por diversos segmentos de nossa sociedade, sendo um benefício para toda a população, e, em especial garantirá a todos o espaço para assistirem as sessões da Câmara, mais um fator positivo para a continuidade e o fortalecimento da luta em prol da Rádio e TV Educativa. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e ao Departamento Nacional de Infra-Estruturas de Transporte (DNIT) para que seja viabilizada a instalação de uma linha de ônibus intermunicipal (DER) ou interestadual (DNIT) que ligue a cidade de Londrina à região Sudoeste do Paraná. No ofício ao DER pode solicitada uma linha que ligue Londrina à Francisco Beltrão, passando por Pato Branco. Ao DNIT podemos solicitar uma linha que passe por Pato Branco indo até Chapecó, Santa Catarina. Causa-nos estranheza a não existência de uma linha de ônibus ligando o Norte à região Sudoeste do Paraná. Não conseguimos compreender a razão da inexistência de uma ligação por linha de ônibus de duas regiões tão importantes do Estado do Paraná. Na nossa cidade existem muitas pessoas que estudam na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e na Universidade Estadual de Maringá (UEM), universidades públicas de qualidade, e que têm dificuldade para irem para aquelas cidades em função de dependerem de fazer traslado em Cascavel ou Ponta Grossa. Esse traslado resulta em grandes transtornos e perda de tempo em rodoviárias. Devemos informar, também, que existe demanda comprovada para esta linha. Por um breve período de tempo uma determinada empresa operou, informalmente, a linha Londrina-Chapecó de forma lucrativa e beneficiando um conjunto importante de usuários. A população do Sudoeste do Paraná precisa desta



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

linha de ônibus e cabe ao Poder Público licitar a concessão para esse serviço público. Solicitamos que este pedido seja encaminhado aos órgãos competentes e que a sociedade política regional some esforços para garantir a implantação desta linha de ônibus ora solicitada. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria de Educação, envie a esta Casa de Leis informações a respeito de um programa de formação de professores que está acontecendo como o apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O referido programa foi anunciado em um "*workshop* Programa de Mestrado" realizado nas dependências do *campus* Pato Branco da UFPR, local sob responsabilidade da Prefeitura. No *workshop*, divulgado apenas através do *site* do Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE), realizado em fevereiro de 2006, foi informado aos presentes que teria início em julho de 2006 um projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em convênio com a Universidade de Brasília (UnB) e em 2007 teria início outro projeto MINTER em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi informado, também, que para os alunos participarem da seleção para esses programas deveriam pagar pelo *workshop* e pagar, também, por um programa preparatório. No material de divulgação desse programa constava o apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco e do CEINEE. Diante deste quadro, queremos perguntar: Que tipo de apoio a Prefeitura está dando para a realização deste programa? Existe um convênio ou contrato entre os promotores desse programa e a Prefeitura? Se existe, solicitamos que nos envie uma cópia. Existe a aprovação prévia do Projeto MINTER junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - MEC? Qual é a Instituição Receptora do Projeto MINTER? A Prefeitura dispõe de cópia do Projeto MINTER com todas as especificações (item 7.3., itens a até j) como exige o Regulamento da Avaliação de Projetos de Mestrado Interinstitucional? A Prefeitura confirma a realização das seleções para os mestrados em junho de 2006 - UnB e 2007 - UFPR, conforme divulgação verbal do programa apoiado pela Prefeitura? Qual a participação da Prefeitura no sentido de incentivar os seus professores a participar do citado programa? Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Presidente da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, Senhora Cristiane de Alcântara Pinto Dalzotto (Rua Tocantins, 2334, térreo, Centro, Fone 3224-3498, Cep 85501-010, Pato Branco, Paraná), e ao vice-Presidente da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, Senhor Gilson Marcondes (Rua Tapajós, 309, 2º andar, sala 9, Caixa Postal 70, Fones 3224-5119, 9101-2978 e 3224-6617, Cep 85501-030, Pato Branco, Paraná), manifestando total apoio em sua luta em favor da instalação da Rádio e TV Educativa no município de Pato Branco, a qual foi solicitada em data de 9 de outubro de 2000, conforme



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

protocolo nº 53.740.001099/00. Em reunião realizada na data de 29 de março de 2006, ficou acordado entre os membros da Fundação e os participantes da reunião, que quando a Rádio e TV Educativa estiver em funcionamento, transmitirá ao vivo todas as sessões da Câmara Municipal, sem custos para este Poder Legislativo, ou seja, gratuitamente. Esta luta vem sendo encampada há anos pelo ex-vereador Gilson Marcondes, bem como, por diversos segmentos de nossa sociedade, sendo um benefício para toda a população, e, em especial garantirá a todos o espaço para assistirem as sessões da Câmara, mais um fator positivo para a continuidade e o fortalecimento da luta em prol da Rádio e TV Educativa. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contribua financeiramente com o Projeto de Realização "Codirc 2006 - Conferência Distrital de Rotaract". Maiores informações poderão ser obtidas com o Senhor Marcos de Oliveira (Rua Tocantins, 2334, VTC Corretora de Seguros, Fone 8801-1316). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, pela dedicação pessoal com relação a fiscalização e aplicabilidade da legislação vigente no que diz respeito ao atendimento das agências bancárias de nossa cidade. Leis que tratam sobre o atendimento bancário: lei nº 996, de 22 de novembro de 1990, que dispõe sobre a instalação de sanitários para clientes; lei nº 1940, de 4 de julho de 2000, que obriga a colocação de cadeiras de espera para clientes; lei nº 2008, de 3 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o atendimento suficiente de caixas; lei nº 2559, de 9 de dezembro de 2005, que estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Pato Branco, instalarem guarda-volumes e disponibilizarem estacionamento de veículos gratuito aos usuários dos serviços. O trabalho do Promotor foi no sentido de averiguar, através de visitas *in loco*, se as agências bancárias de Pato Branco dispõem de todos os preceitos legais para o bom atendimento. Uma tarefa que necessita de trabalho, dedicação, sendo efetuado em todas as agências de nossa cidade. Parabenizamos, através desta Moção de Aplauso, e profissional da área da Promotoria Pública que não mede esforços para desenvolver tarefas que vêm de encontro aos direitos e anseios da população pato-branquense, que terão maior comodidade e conforto enquanto aguardam para serem atendidos nas repartições bancárias. Após a leitura da Moção de Aplauso, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 29/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que institui Programa Mutirão de Limpeza e Solidariedade; nº 30/2006, mensagem nº



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

30/2006, que altera a redação do art. 1º, da Lei nº 2.595, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a permuta de imóveis; nº 31/2006, mensagem 28/2006, que altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005; nº 32/2006, mensagem nº 29/2006, que altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2006, constante da Lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, alterada pela Lei nº 2.567/2005. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Somente o vereador Volmir Sabbi, líder do PT, fez uso da palavra. Prosseguindo, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda aditiva, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 27/2006, de autoria dos vereadores Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT, que institui o Núcleo Gestor do processo de revisão do Plano Diretor de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 18/2006, mensagem nº 19/2006, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação Comunidade Cristã Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 19/2006, mensagem nº 20/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda modificativa, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 21/2006, mensagem nº 16/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação Casa Familiar Rural. A emenda modifica a súmula do referido projeto de lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Autoriza conceder contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 24/2006, mensagem nº 24/2006, que altera o artigo 2º da Lei nº 2.576, de 21 de dezembro de 2005. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos de lei constantes na ordem do dia, os vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Osmar Braun Sobrinho – PV, conforme justificativas apresentadas através de requerimentos apresentados na sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2006. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Marcos de Oliveira, Presidente da Codirc 2006 – Conferência Distrital de Rotaract, convidado pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, através do ofício nº 98/2006, datado de 21 de março de 2006, para falar a respeito do Projeto de Realização “Codirc 2006 – Conferência Distrital de Rotaract”. O convidado explicou que a função de um Rotaract é trabalhar em prol da comunidade em geral. Esse trabalho é realizado através de campanhas ou qualquer movimentação que beneficie o bem-estar da sociedade a qual está localizada o Rotaract Club. Sobre o Projeto Codirc 2006, que será realizado em Pato Branco, disse que a conferência é realizada uma vez por ano no distrito, sendo um evento de confraternização dos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

clubes no encerramento do ano rotário. Inclui a apresentação de projetos, eleição e posse de representante distrital de Rotaract e a escolha da sede do Codirc 2007. A XVI Conferência Distrital de Rotaract Clubs - Distrito 4640, será realizada nos dias 16 a 18 de junho de 2006, na Casa de Formação de Pato Branco. Para finalizar, solicitou apoio financeiro do poder público a fim de viabilizar o projeto e agradeceu pela oportunidade. Na sequência, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de março de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário